



ATA N.º 45

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edificio sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.----ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.----ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia três de novembro, nos montantes de três milhões cento e doze mil oitocentos e quarenta euros e cinco cêntimos (Operações Orçamentais) e duzentos e um mil cento e dezassete euros e setenta e um cêntimos (Operações de Tesouraria).-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que se encontra por adjudicar, ainda nesta semana ou na próxima, a obra da Escola

- Que aguarda o agendamento de uma reunião com o representante das Estradas de

1





- Que este ano, haverá animação no concelho, quer no Natal, quer na noite da passagem de ano, sendo que logo que a proposta esteja consolidada, será apresentada, podendo, no entanto, adiantar que será uma iniciativa de baixo custo, pensada para atrair os residentes e não propriamente os turistas, até porque a reserva hoteleira já se encontra preenchida e os objetivos são essencialmente, por um lado, colaborar com os cafés e restaurantes locais, e por outro, aproveitar o investimento do hotel, ao nível do espetáculo de fogo de artificio e duplicá-lo, aproveitando as sinergias do concelho;------ Questionou sobre a disponibilidade para a participação numa reunião marcada para o dia doze deste mês, acerca das questões do planeamento, tendo definido o horário das reuniões com as várias forças partidárias;------ Que alerta para o problema criado a propósito do parque urbano da cidade, explicitando que os planos associados a este projeto, levados a cabo pela equipa do Arquiteto Bruno Soares, impõem montantes indemnizatórios impraticáveis, o que exige o repensar de uma solução viável e o questionar, se esta alternativa, em detrimento da escolha pelo trabalho realizado pelo Prof. Sidónio Pardal seria a mais adequada;------ Que convida os Ex.mos Senhores Vereadores, a visitar as instalações da GEBALIS, empresa municipal que realiza a gestão do arrendamento social nos bairros municipais de Lisboa, com o objetivo de se conhecerem outras realidades.----Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: ------ Esclareceu que, as dúvidas relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Prof. Pardal são substantivas e que do ponto de vista institucional, não concorda com o estilo e forma utilizados, não se colocando em causa a sua capacidade técnica e reconhecendo até que na matéria do uso dos solos, partilha da sua opinião, no entanto e apesar destes considerandos, sabe o que quer para a sua cidade e não pode deixar de adotar uma visão - Reforçou que conhece o currículo do Arquiteto Bruno Soares e que o mesmo pertence a um grupo de trabalho reconhecido nacional e internacionalmente na área do urbanismo, com projetos desenvolvidos na Câmara Municipal de Lisboa; ------ Referiu que quanto ao parque urbano, compreende que deverá acontecer uma reformulação, quer por questões de execução, quer por questões orçamentais;------ Concluiu que não pode abdicar das suas competências e responsabilidades e que o Prof. Pardal tem de prestar contas sobre o trabalho desenvolvido. ------ Informou que o Sport Lisboa e Fuseta já dispõe das certidões, pelo que o contratoprograma tem condições para avançar.----- Registou o mérito e o envolvimento das entidades associadas ao Conselho Local de Ação Social de Olhão (CLASO).-----Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: ------ Informou que o bebedouro do Largo da Fábrica Velha se encontra a verter água;------ Constatou que há problemas na calçada da Travessa do comércio; ------- Questionou a ausência do pin da Rua dos Sete Cotovelos;------ Reforçou que se mantém a onda de assaltos, tendo ocorrido outro na Rua Dâmaso da Encarnação;-----



- Relatou a existência de várias queixas relacionadas com episódios de tráfico de droga quer no Bairro dos Pescadores, quer na zona do Siroco
Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: - Questionou, se haverá iluminação de Natal na cidade; - Constatou que já se encontra em vigor o novo horário, registando que espera que a situação se mantenha e que os Acordos sejam depositados; - Indagou sobre a existência de uma tampa preta que está sempre solta e aberta no Largo da Fábrica Velha; - Recomendou que se proceda à limpeza, quer da passagem desnivelada do caminho-deferro, nomeadamente retirando o lixo que está depositado no contentor, quer das bermas da linha em si, território da REFER, onde abunda igualmente lixo e outros resíduos
Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: Realçou o interesse do trabalho realizado ao nível do Planeamento Social, situação que verificou aquando a sua participação na reunião do Conselho Local de Ação Social de Olhão (CLASO), constatando inclusivamente, que se verifica um investimento gradual no sector do turismo em detrimento do desenvolvimento de outros sectores; Alertou para o facto de um dos ribeiros de Marim se encontrar com um grande volume de água, na sequência das chuvas que afetaram o concelho, bem como para o facto de estar a crescer um enorme canavial dentro da ribeira, gerador de obstrução da circulação da água, situação que merece uma solução, nomeadamente através de uma ação de limpeza e de uma queimada que destrua as raízes destes canaviais, que se expandem por todo o lado;
Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS:
O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
<u>DELIBERAÇÕES</u> :
PROPOSTA NÚMERO CENTO E UM DE DOIS MIL E QUINZE — REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E OS MUNICIPIOS (Fixação de participação variável do IRS) — Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título,





cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar por maioria com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD que apresentarão declaração de voto e do vereador eleito pelo BE. O vereador eleito pela CDU, embora votando favoravelmente, protesta juntar declaração de voto.-----

PROCESSO NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS DE DOIS MIL E SETE - M. J. EMIDIO LDA., na qualidade de proprietária, requereu o licenciamento administrativo para obra de construção de um edificio a levar a efeito na Urbanização Quinta das Flores, lote quatro, Freguesia de Quelfes, neste concelho. Solicitou a dezoito de janeiro de dois mil e dez a prorrogação do prazo para a emissão do alvará de autorização de construção, foi informada do seu deferimento através do oficio número mil seiscentos e cinquenta e dois de três de fevereiro do mesmo ano, como até à presente data não requereu a emissão do referido alvará de construção deverá a licença (projeto) ser considerado caducado de acordo com o número dois do artigo septuagésimo primeiro do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco de mil novecentos e noventa e nove de dezasseis de dezembro, aletrado e republicado pelo decreto-lei número cento e trinta e seis de dois mil e catorze de nove de setembro, podendo a requerente pronunciar-se no prazo de quinze dias em conformidade com o disposto nos artigos centésimo, centésimo vigésimo segundo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.----

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um oficio subscrito pelo presidente da direção do centro mencionado em título, através do qual solicita a



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a reunião,



sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA



PROPOSTA Nº 101/2015

REPARTIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ENTRE O ESTADO E OS MUNICIPIOS Fixação de Participação variável do IRS

Considerando (que):

- O estabelecido no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicilio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, sendo calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei supra referenciada.
- O n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma prevê que a participação referida depende de deliberação sobre a percentagem do IRS pretendida pelo município, devendo tal deliberação ser comunicada à Direção-Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Manter, para o ano de 2016, a participação de 5% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, dos sujeitos passivos com o domicilio fiscal na circunscrição territorial neste concelho, de acordo com a percentagem prevista no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro;
- 2. Submeter o ponto anterior à aprovação da Assembleia Municipal;
- 3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 14 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara-Municipal

António Miguel Ventura Pina



DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstêm-se na votação a "Proposta nº 101/2015 - "
Repartição dos Recursos Públicos entre o Estado e os Municípios - Fixação de
Participação Variável do IRS, por:

- Mais de três milhões de portugueses, estão isentos de impostos.
- O peso da tributação e cobrança do IRS recai sobre a "classe média" de forma profunda.
- A referida "classe média" tem os seus rendimentos afetados pelo aumento dos impostos sobre a propriedade (IMI) e outros custos (seguros, condomínios – etc.) sendo ainda atingida pelo agravamento de todos os outros custos de contexto.
- Aos ricos e muito ricos do país sobram instrumentos fiscais de poupança e de consultores especializados na matéria para a redução dos seus impostos.

O peso relativo nessas fortunas é menor que os rendimentos do trabalho e das pensões dos reformados pertencentes à "classe média".

Nestes termos recomendamos ao Presidente do Município que no futuro próximo tenha em atenção esta realidade e desenvolva ações de boa gestão na execução orçamental e introduza no seu orçamento uma vontade de devolver aos seus munícipes uma parcela dessa receita municipal.

Olhão, 04 de Novembro de 2015

Eduardo Manuel da Cruz

retier

Domitília da Conceição Coutinha Matias





Sessão de Câmara de 3/11/2014

Proposta n.º 101/2015

Repartição de Recursos Públicos entre o Estado e os Municipios Participação Variável de IRS

Voto - Favorável

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sebastião Manuel da Quinta Coelho, vereador eleito na lista da CDU na Câmara Municipal de Olhão, apresenta a sua declaração de voto, pelos seguintes motivos.

- O IRS é o imposto único sobre os rendimentos dos agregados familiares, de taxa progressiva e que, apesar das distorsões introduzidas quer pelo aumento da carga fiscal que tem sido imposta sobre os rendimentos sobretudo do trabalho, quer pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, é suscetivel de poder traduzir principios de solidariedade na carga fiscal.

Salvo casos absolutamente excepcionais (como os das regiões autónomas), nada justifica que se introduzam no regime do

imposto fatores aleatórios que prejudiquem ainda mais a sua natureza e a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente. O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida que o governo e a Assembleia da República têm deliberadamente ignorado.

Não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada municipio, da vontade política dos seus orgãos ou de meras opções demagógicas, muito menos fazendo sentido que este desagravamento seja concretizado à custa dos municipios, pela redução, ainda que "voluntária", da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito.

- O "benefício" fiscal que resultaria do facto de o municipio abdicar da participação no IRS, no todo ou em parte, é:
- Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos;
- De montante ridículo para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos e nulo ou quase nulo para a generalidade da população;
- Significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municipios e, consequentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas em outros impostos, taxas, tarifas ou preços.

Assim, pelo acima exposto a CDU vota favoravelmente, para o ano de 2015, a participação de 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicilio fiscal na circunscrição territorial deste concelho.

O VEREADOR



Proposta n.º 110/2015

Atribuição de Topónimos e numeração / renumeração de polícia

Considerando:

- -A informação nº 2459 relativo à falta de toponímia na freguesia de Pechão;
- -A necessidade de fazer novos contratos com os inquilinos da autarquia cuja habitação social se localiza numa artéria sem nome da referida freguesia;
- -Ser competência da Câmara Municipal nos termos do Art. 4º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia;
- -Que a Junta em causa sugeriu para a artéria o topónimo: Rua Cruz Vermelha Portuguesa.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

 Atribuir à referida rua delimitada no mapa em anexo, o topónimo: Rua Cruz Vermelha Portuguesa e consequente numeração de polícia.

Olhão, 30 de Outubro de 2015

A Vereadora

Leaunde Reconstant (Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)



DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL INFORMAÇÃO

DE Dina Maria Lopes Júlio Correia	№ 2459
PARA Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)	DATA 13/10/2015
ASSUNTO DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS - H	HABITAÇÃO SOCIAL EM PECHÃO

No sequência da informação 1902 de 30/07/2015, verificou-se que somente foram denominadas nomes de ruas e atribuídos números de polícia para os bairros designados "Fundo Fomento de Habitação" "Rua Manuel de Oliveira" e "Horta do Pádua".

Uma vez que irão ser celebrados contratos de arrendamento com todos os arrendatários ao abrigo da nova legislação do arrendamento apoiado, urge que sejam denominados nomes para as ruas e atribuídos os números n.ºs de polícia.

Os primeiros contratos de arrendamento a serem celebrados serão referentes às frações da freguesia de Pechão, pois até à presente data são os imóveis que foram reavaliados pelo serviço de finanças, pois o cálculo do valor máximo da renda está dependente do valor patrimonial tributário do fogo.

Estes imóveis são compostos por 2 blocos, sendo que o acesso não está identificado.

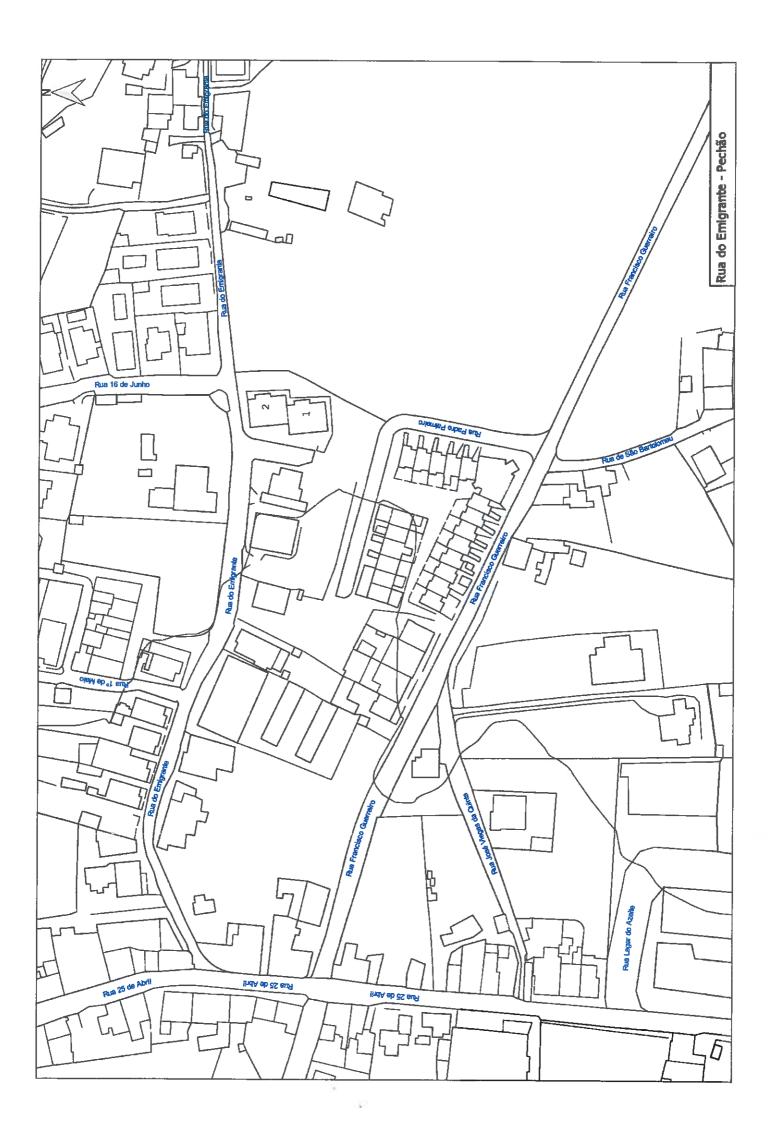
Em anexo encontra-se um ortofotomapa (2010) e uma planta (2005), uma vez que se verificam alterações.

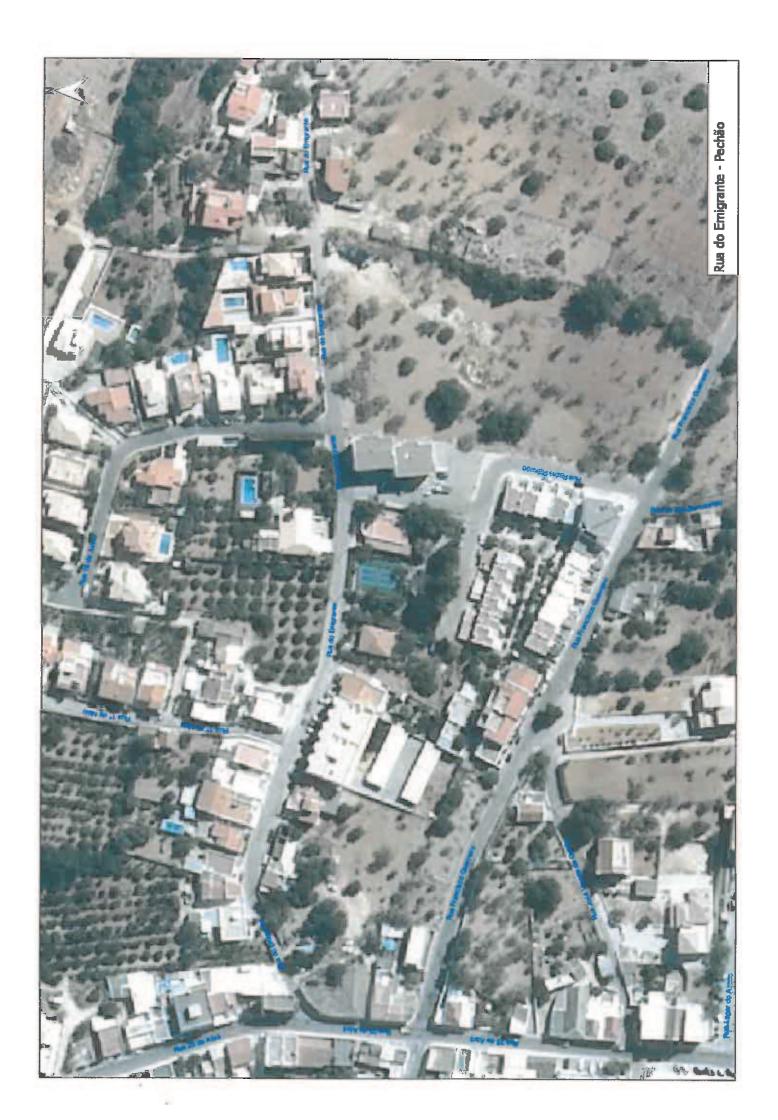
Conforme exposto e salvo melhor opinião, deverá proceder-se à denominação e atribuição de topónimos.

À Consideração superior,

A Chefe de Divisão

(Dina Maria Lopes Júlio Correia)







Ana Frade

De: Telma Leonardo [tleonardo@cm-olhao.pt]

Enviado: sexta-feira, 30 de Outubro de 2015 10:35

Para: afrade@cm-olhao.pt

Assunto: FW: Arruamento da habitação social em Pechão

Bom dia

Encarrega-me a Vereadora de enviar a sugestão da Junta de Freguesia de Pechão para ser feita a proposta para Reunião de Câmara.

Cumprimentos

De: Junta de Pechão [mailto:geral@jf-pechao.pt] **Enviada:** sexta-feira, 30 de Outubro de 2015 9:34

Para: tleonardo@cm-olhao.pt

Assunto: RE: Arruamento da habitação social em Pechão

Exma. Senhora

Vereadora Dr.ª Gracinda Rendeiro

No âmbito do assunto em epígrafe, serve o presente para enviar a V. Exa. a proposta de topónimo para a rua que se situa em frente à habitação social.

Assim sendo, propõe a Junta de Freguesia a atribuição do topónimo Rua da Habitação Social, como alternativa Rua da Cruz Vermelha Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos, Paulo Salero Presidente da Junta

Junta de Freguesia de Pechão Rua Francisco Guerreiro, 27 8700-178 Olhão

Tel: 289710640/7 Fax: 289710649

Email: geral@jf-pechao.pt URL: http://www.jf-pechao.pt

De: Telma Leonardo [mailto:tleonardo@cm-olhao.pt] Enviada: quinta-feira, 29 de outubro de 2015 15:57

Para: geral@jf-pechao.pt

Assunto: Arruamento da habitação social em Pechão

Boa Tarde Sr Presidente da Junta de Freguesia de Pechão

Apresentando aos técnicos a vossa proposta para atribuição de topónimo à zona perto da sede da Junta de Freguesia de Pechão, verificou-se que não é possível atribuir o nome Rua Padre Palmeiro por essa rua não ser continuação da existente com esse nome. Por isso, solicitamos uma nova sugestão para esta rua. Envio em anexo o mapa de localização da referida rua.

Aguardamos uma resposta vossa e reforçamos a urgência dos serviços para a atribuição de topónimo a esta



Informação Interna

Requerente: M. J. Emídio, Lda.

Local: Urb. Qta. das Flores, Lote 4 – freguesia de Quelfes

Assunto: Projecto de construção de edifício

Nº. Procº .: 252/2007

Nº. Req.: 109/2011

Em virtude de não ter sido requerida a emissão do alvará de construção para a obra em título, dentro do prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, deverá a licença (projeto) ser considerada caducada de acordo com o nº 2 do artigo 71º do D.L. 555/99, de 16/12, alterado e republicado pelo D.L. 136/2014, de 9/9.

Conforme dispõe o nº 5 do referido artigo deverá a requerente, no prazo de 15 dias, pronunciar-se em sede de audiência de interessados de conformidade com os artigos 121º, 122º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a referida caducidade.

À consideração superior.

Olhão, 19-10-2015

A Assistente Técnica

Ellecter: 223-

SERVIÇO:NAVPC

Gestor do Processo: lazid Momade

Registado com aviso de receção

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Largo Sebastião Martins Mestre - Olhão

8700 - 349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

DPI- 32950/2015

ASSUNTO: Direito de preferência nas transmissões de imóveis a título oneroso

Fração autónoma designada pela letra "F" que integra o prédio urbano sito na Avenida 5 de outubro, 46 a 54-A, Travessa Alexandre Herculano, 2 a 6, Rua Alexandre Herculano, 17 a 27 - Olhão

No prosseguimento da política de alienação do seu património imobiliário, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.), pretende alienar a fração identificada em assunto, pelo preço de: 24.100,00 € (vinte e quatro mil e cem euros).

Tem o IGFSS, I.P. conhecimento da concessão a determinados Municípios do direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, poderá equacionar-se a possibilidade da fração em apreço enquadrar-se nesse circunstancionalismo.

Assim, solicita-se a V. Exa. se digne informar se esse Município é titular do direito de preferência na pretendida alienação e, em caso afirmativo, se pretende exercer esse direito.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão de Imóveis Sul

A Diretora

(Guida Furtado Costa)





Proposta

Fo

Considerando:

- a) O contributo do cidadão Manuel Rolando Baptista Martins, durante mais de cinco décadas, no auxilio devotado e pro bono a largas camadas da população olhanense sem meios e recursos financeiros que lhes possibilitasse o acesso a cuidados básicos de saúde, tratando-os, quer no seu local de trabalho quer em deslocações, a qualquer hora do dia, às suas residências;
- b) O seu papel na criação de condições que permitiram o desenvolvimento do desporto olhanense, especialmente ao serviço do Sporting Clube Olhanense, primeiramente no futebol e posteriormente, nas décadas de 50, 60 e 70 como o sustentáculo financeiro e logístico de todo o basquetebol desse clube, criando condições para que a prática desportiva criasse raízes junto da juventude olhanense;
- c) O seu apoio desinteressado às principais sociedades recreativas olhanenses;
- d) Ser sócio de mérito do Sporting Clube Olhanense desde 1973, tendo sido homenageado em 2011, como agradecimento pelos "relevantes serviços prestados".
- e) Ser sócio de mérito do Clube Desportivo "Os Olhanenses" desde 1994 e da Sociedade Filarmónica União Olhanense, da qual era sócio nº 1, em 2004;
- f) A homenageado, a título póstumo, pelo jornal "O Olhanense", da qual era assinante desde a primeira edição (1963) e ao qual deu o seu apoio incondicional;

登位的

- g) A medalha de abnegação e altruismo, grau ouro, atribuída pela Câmara Municipal de Olhão em 1999, como reconhecimento de todo o seu contributo e dedicação em prol de Olhão e dos olhanenses;
- h) Que a memória de um povo se constrói pelo respeito, carinho e reconhecimento dos legados que as gerações futuras recebem daquelas que as antecedem;

Os vereadores eleitos na lista do PSD / Cidad**ãos** por Olhão propõem que seja atribuído o nome de Manuel Rolando Baptista Martins a uma rua da nossa cidade.

Olhão, 21 de Outubro de 2015

Eduardo Manuel da Cruz

Leb ann

Fernando António Soares

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

N.º de registo:

Data de impressão : 30/10/2015

12303

Relatório do documento N.º:

12303

Tipo registo: Entrada

Registado no día: 22/10/2015

Processo:

Remetente: Ext.: Partido Social Democrata

Aguarda resposta

Livro de registo: Livro de Correspondência

Registado por: acabanita

Tipo de documento: Proposta

Atualizado por: acabanita

Documento N.º:

Referência:

Data: 21-10-2015

Assunto: Proposta

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação: Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 22-10-2015 11:26 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 30-10-2015 10:21 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.





INFORMAÇÃO

DE Carlos Dinis Sousa Martins	№ 2155	
PARA João Paulo Pereira Evaristo	DATA 02/09/2015	
ASSUNTO DOAÇÃO MARIA ELISABETE GONÇALVES		

Exmo. Sr.,

Junto em anexo a Ficha de Doações da senhora Maria Elisabete R. R. Gonçalves, do dia 06 de junho de 2015.

A doação integra os livros com os títulos *Preso 374*, do autor Carlos Cruz; e *Corações sagrados*, da autora Sarah Dunant.

Os livros já estão na biblioteca aguardando passar por todo o processo de doações. Tarefa a cargo do Dr. Mário Faria, visto que este tempo tem estado ausente, envio para si para tomar alguma providência pela doação.

Atenciosamente, Carlos Dinis Martins



Biblioteca Municipal de Olhão Ficha de Doações



Nome & aria	Tlis had	F R	, R, Gor	1,	-
N.º B.I./C.E. 206		1	N.I.F.: Lo		
Morada	0 8 32	1000		1 7 703	, = 0
Rua Gons	de relle	_	7 c 2.5 A.	D = 5	
Código Postal 47		2 V -	Localidade		۸۲
	102532				C1525
Correio Eletrónico	402352	No. and the	reterriover	1 × 15	6 (5 6)
Designação de Materia					
Livro	Não Livro				
Estado de Conservação					
Muito Bom	Bom	П	Aceitável		NE - A - MC - I
Observações	BOIII		Aceitavei		Não Aceitável
Assinatura					
Informação	s-Eirlo G) '			
Informação Preencher a listagem de	doações em anexo) \	la Pegulamento da R	ibliotoca M	unicipal de Olhão
Me	doações em anexo) \	lo Regulamento da B	iblioteca Mı	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de	doacões em anexo) \	lo Regulamento da B	iblioteca Mi	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de	doacões em anexo) \	lo Regulamento da B	iblioteca Mı	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de	doacões em anexo) \	lo Regulamento da B	iblioteca Mi	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de	doacões em anexo) \	lo Regulamento da B	iblioteca Mi	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de	doacões em anexo) \	lo Regulamento da B	iblioteca Mi	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de	doacões em anexo) \	lo Regulamento da B	iblioteca Mi	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de	doacões em anexo) \	lo Regulamento da B	iblioteca Mi	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de	doacões em anexo) \	lo Regulamento da B	iblioteca Mi	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de	doacões em anexo) \	lo Regulamento da B	iblioteca Mi	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de	doacões em anexo) \	lo Regulamento da B	iblioteca Mi	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de	doacões em anexo) \ 0.	lo Regulamento da B	iblioteca Mi	unicipal de Olhão.
Informação Preencher a listagem de A presente ficha de doag	doacões em anexo	o. rtigo 18º d			unicipal de Olhão.

Validação			
Funcionário de Serviço	Data 06 20 15	Assinatura Gartinis	





Biblioteca Municipal de Olhão Ficha de Doações



No	Listagem de Do Título da Obra	
	- 22.	Autor
331 (-)	0 376 con Sago-dos	Sarah Dung
1001	acon Jageages	Sarah Dung
_		
	7 Part 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	3 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 1	





DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Maria Elisabete R. R. Gonçalves, residente em Rua Gonçalo Velho n.º 79 piso 2º 8700-477 Olhão com o NIF n.º 101478380, e portadora do Bilhete de Identidade n.º 2066653, declara para todos os efeitos legais, que doa à Câmara Municipal de Olhão a listagem de títulos abaixo arrolada:

	AUTOR	TÍTULO	
1	Carlos Cruz	Preso 374	
2	Sarah Dunant	Corações Sagrados	

Sem mais a declarar,

Olhão, 23 de Octesso de 2015

A Declarante

(Maria Elisabete R. R. Gonçalves)

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

Data de impressão: 29/10/2015

N.º de registo: 2155

Aguarda resposta

Relatório do documento N.º:

2155 Tipo registo: Interna Registado no dia: 02/09/2015

Processo:

Remetente: Func.: Carlos Dinis Sousa Martins

Livro de registo: Livro de Correspondência

Registado por: emartins

Tipo de documento: Informação

Atualizado por cmartins

Documento N.º:

Referência:

Data: 00-00-0000

Assunto: Doação Maria Elisabete Gonçalves

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Data de anexação: 02-09-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Declaração Data de anexação: 26-10-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 02-09-2015 11:33 para Func.: João Paulo Pereira Evaristo Movimento efetuado por cmartins Func. 946 - Carlos Dinis Sousa Martins Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 20-10-2015 17:05 para Func.: Carlos Dinis Sousa Martins Movimento efetuado por jevaristo Func. 1048 - João Paulo Pereira Evaristo Motivo/Obs.: Para verificar.

Transição (3) efetuada no dia 26-10-2015 17:22 para Func.: João Paulo Pereira Evaristo Movimento efetuado por cmartins Func. 946 - Carlos Dinis Sousa Martins Motivo/Obs.: -MOVIMENTAR PARA A VEREADORA DR.ª GRACINDA RENDEIRO.

Transição (4) efetuada no dia 27-10-2015 14:09 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro) Movimento efetuado por jevaristo Func. 1048 - João Paulo Pereira Evaristo Motivo/Obs.: À consideração superior.



INFORMAÇÃO

DE Carlos Dinis Sousa Martins	№ 2559	
PARA João Paulo Pereira Evaristo	DATA 26/10/2015	
ASSUNTO DOAÇÃO CARLOS MANUEL FIGUEIREDO BRANCO		

Exmo. Sr.

Junto em anexo a Declaração de Doação do senhor Carlos Manuel Figueiredo Branco, do dia 21 de outubro de 2015, a enviar para deliberação da Câmara Municipal, conforme o n.º 3 do artigo 18º do Regulamento da Biblioteca Municipal de Olhão.

Previamente foi apresentada por este senhor a Ficha de Doação preenchida com os títulos a doar, tendo-se procedido a uma avaliação dos títulos de interesse para a Biblioteca.

Atenciosamente,

Carlos Dinis Martins

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Carlos Manuel Figueiredo Branco, residente em Urbanização Quinta da Nau lote 2 piso 2º frente com o NIF n.º 116172711, e portador do Bilhete de Identidade n.º 4166, declara para todos os efeitos legais, que doa à Câmara Municipal de Olhão a listagem de títulos abaixo arrolada:

	AUTOR	TÍTULO
1	Mário Cláudio	O eixo da bússola
2	Mário Cláudio	Tocata para dois clarins
3	Luísa Costa Gomes	A vida de Ramón
4	Wilhem Reich	A revolução sexual
5	Marshall McLuhan	Os meios de comunicação
6	Alain Woodrow	Informação manipulação
7	M. Gomes Guerreiro	O homem na perspectiva ecológica
8	Mário Soares	Portugal amordaçado
9	Editorial Avante	Obras escolhidas de Lénine – tomoI
10	Editorial Avante	Obras escolhidas de Lénine – tomoII
11	Editorial Avante	Obras escolhidas de Lénine – tomoIII
12	Maria José Constâncio	Noções básicas de economia
13	Manuel Brazinha Firmino	Turismo: organização e gestão
14	Francisco Ildefonso Lameira	A talha no Algarve durante o antigo regime
15	Fundação Calouste Gulbenkian	Homenagem a Paul Teyssier – vol. XXIII

Sem mais a declarar,

Olhão, 21 de Outubro de 2015

O Declarante

(Carlos Manuel Figueiredo Branco)

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

Referência:

N.º de registo:

Data de impressão: 29/10/2015

Aguarda resposta

2559

Relatório do documento N.º:

2559

Tipo registo: Interna

Registado no dia: 26/10/2015

Processo:

Livro de registo: Livro de Correspondência

Remetente: Func.: Carlos Dinis Sousa Martins

Registado per: cmartins

Tipo de documento: Informação

Atualizado por: emartins

Documento N.º:

Data: 00-00-0000

Assunto: Doação Carlos Manuel Figueiredo Branco

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação Data de anexação: 26-10-2015

Conhecimentos do documento

Enviado em 26/10/2015 14:04 para o Func. 1118 - Maria Elisabete Teixeira Duarte e recepcionado em 27/10/2015 11:34

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 26-10-2015 14:26 para Func.: João Paulo Pereira Evaristo

Movimento efetuado por cmartins Func. 946 - Carlos Dinis Sousa Martins

Motivo/Obs.: Registo original! -MOVIMENTAR PARA A VEREADORA DR.ª GRACINDA RENDEIRO.

Transição (2) efetuada no dia 27-10-2015 14:08 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por jevaristo Func. 1048 - João Paulo Pereira Evaristo

Motivo/Obs.: À consideração superior.

Transição (3) efetuada no dia 27-10-2015 16:33 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Motivo/Obs.: À próxima reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE OLHÃO ENTRADA N.º EM 03, 07, 20 15

Exmo. Sr. Presidente

Câmara Municipal de Olhão

Assunto: Apelo de Paris – Olimpismo: Vetor de Educação

Os Jogos Olímpicos constituem hoje o maior e mais mediático evento à escala mundial.

Não obstante, as preocupações pedagógicas que estiveram na base da criação do Movimento Olímpico, encontram-se ainda envolvidas por um anonimato quase constrangedor, longe da atenção dos grandes melos de comunicação social, da ação dos governos, da vida das populações ou do quotidiano da maior parte das escolas.

Quando observamos os protocolos estabelecidos entre os Comités Olímpicos Nacionais e o Estado, é fácil concluir que o apoio concedido tem por base o desempenho desportivo dos atletas que participam nos Jogos, negligenciando aquele que é o verdadeiro objetivo do Movimento Olímpico, relevando na maior parte dos casos a importância das instituições Olímpicas apenas enquanto entidades ligadas à organização da participação nos Jogos.

No final do século XIX, Pierre de Coubertin construiu um trabalho pedagógico, o Olimpismo, uma obra que pode ser assumida por qualquer ser humano enquanto filosofia de vida, onde o desporto constitui um meio e não um fim e releva enquanto força motriz da

vontade e da transmissão de valores civilizacionais, resultantes de uma cadeia ininterrupta de pensamento humano que remonta à Antiguidade.

Esta dimensão humanista é, de facto, a maior riqueza do Movimento Olímpico : a clara vontade partilhada por Coubertin de ultrapassar a tradicional dicotomia corpo / mente, para ir mais longe e à luz desde princípio, sublinhar os deveres fundamentais do educador, ligados a uma cultura de esforço desportivo, de desenvolvimento intelectual e de aperfeiçoamento moral, onde o exemplo surge como fonte de inspiração, num processo educativo que procura integrar as diversas dimensões do desenvolvimento humano num todo harmonioso, objetivando a plenitude de cada um.

Esta visão educativa e toda a ação dinâmica que lhe está associada é hoje reconhecida como um processo que permite o pleno desenvolvimento da personalidade, libertar o ser humano do medo e do obscurantismo, reforçar o respeito pelos direitos do Homem e pelas liberdades fundamentais, permitindo assim uma participação efetiva na construção de uma sociedade mais livre, fraterna, sustentável e tolerante.

Os seus trabalhos baseiam-se sobre uma dupla constatação: a fragilidade da pessoa humana, em face do erro, da adversidade e dos limites no contexto da sua própria existência e, por outro lado, da necessidade de garantir relações humanas fundadas no respeito, na integração e na promoção do próximo, à luz da paz e dos valores éticos fundamentais universais, por outro.

Instrumento pedagógico por excelência, o desporto é apresentado como a pedra angular desta filosofia, na qualidade de promotor de uma atitude proativa, essencial ao desenvolvimento pessoa e social; mas não uma qualquer forma de desporto. O Desporto Olímpico implica um diálogo regrado, onde os concorrentes não procuram a submissão do Homem pelo Homem, mas colocar em prática um conjunto de valores, comportamentos e atitudes cujo exercício será vital para o seu próprio desenvolvimento.

Pierre de Coubertin, o seu criador, esclareceu com precisão o conceito de Olimpismo: uma abordagem educativa transversal, compreendendo mais de 3000 anos de experiência humana, fundada sobre o precioso património civilizacional da polís grega e modernizada pelos filósofos das luzes, crentes no estabelecimento de um contrato social, fundado nos direitos e deveres do Homem para consigo próprio e para com a Humanidade.

O Olimpismo oferece de facto um oceano de possibilidades, capaz de responder aos desafios do século XXI, alavancando os currículos escolares existentes e dando uma resposta mais eficaz ao constante desafio de melhor educar os cidadãos.

«Crianças Olímpicas» serão, necessariamente, mais felizes, mais ativas, mais saudáveis, mais capazes, mais maduras e terão outra sensibilidade, que lhe permitirá enfrentar e superar, de uma forma mais eficaz e satisfatória, os desafios do crescimento e das suas futuras vidas adultas.

Mas se o Ideal Olímpico constitui um aspeto crucial na educação dos jovens, ele é igualmente importante para as restantes camadas da população. O Olimpismo, o exercício dos princípios e dos valores que lhe estão associados, nomeadamente através do desporto, constituem uma fonte de aperfeiçoamento que não pode ser negligenciada. Hoje, vivemos numa sociedade altamente tecnológica e complexa onde, frequentemente, os seres humanos mais não são que um mero número. Neste século XXI o Homem precisa de algo que o conduza a superar os grandes obstáculos da vida; precisa de se sentir estimulado; precisa de exemplos concretos; precisa de uma fonte de inspiração, e isso é o que a filosofia do Olimpismo tem par oferecer!

Aprovado no passado dia 30 de Abril, em Paris, França, na ocasião da Assembleia Geral da Associação Francófona de Academias Olímpicas, este apelo propõe uma causa muito especial, procurando sensibilizar a comunidade internacional para a importância pedagógica da dimensão humanista do Olímpismo.

Reunindo o maior número de subscrições possível, pretendemos levar este documento às mais altas instâncias internacionais, nomeadamente à Organização das Nações Unidas e ao Comité Olímpico Internacional, contribuindo ativamente, não só para a promoção do Olimpismo (clarificando conceitos, princípios, linhas diretrizes e integrando-o nos diversos currículos educativos) mas também para o favorecimento de uma aproximação entre o Movimento Olímpico e a sociedade na dinamização de uma filosofia de vida acessível a todos.

Enquanto ponto de partida, o Apelo de Paris, reafirma o desenvolvimento dos princípios fundamentais subjacentes à educação através do Olimpismo, estabelecendo os pilares da sua ação pedagógica: o humanismo, o desporto, a cultura, o meio ambiente e o universalismo. Os capítulos seguintes recordam a natureza do Movimento Olímpico e a responsabilidade dos seus membros na promoção do Olimpismo e da necessidade de se realizar um trabalho conjunto em prol desta causa. Finalmente, é dado destaque aos mais importantes atores nesta missão, consagrando-se as instituições ligadas à educação, os poderes públicos, a escola e a comunidade enquanto agentes de relevo social, fundamentais no processo de difusão e promoção do Olimpismo.

Ao estarem envolvidos na organização e promoção dos Jogos de Queifes, enquanto projeto educativo de promoção do Olimpismo e dos seus mais altos desígnios humanistas, as autarquias de Ayamonte, Faro, Loulé, Olhão, São Brás de Alportel, Tavira e Vila Real de Santo António, não podem igualmente deixar de estar preocupadas com as dificuldades de deslocação entre Portugal e Espanha, entraves burocráticos que não só atentam contra a este espírito, como muitas vezes impedem uma mais assídua convivência transfronteiriça, acabando por se revelar uma força de bloqueio face àquilo que são as disposições emanadas dos tratados fundadores da UE e a consequente integração dos povos numa só pátria Europeia. Assim, emitem estes sete concelhos um apelo conjunto, pela promoção do Olimpismo, peia efetivação dos princípios subjacentes à criação da União Europeia, para que os governos de Portugal e Espanha procurem ativamente facilitar estes processos, procurando fórmulas mais ágeis que efetivamente promovam este tipo de intercâmbio

Estamos conscientes de que o Olimpismo não é uma panaceia que exorcizará a humanidade de todos os seus males. Todavia, é um ideal que responde, como nenhum outro à verdadeira noção de educação. A sua ambição é melhorar a condição humana, preparando o

Homem para enfrentar o seu destino com plena confiança, na eterna esperança de poder construir um mundo melhor!

Neste âmbito, tenho a honra de propor a V. Exa.

- Submissão para aprovação à Sessão de Câmara e Assembleia Municipal do Apelo de Paris Olimpismo: Vetor de Educação (em anexo), a qual deverá ser precedida da leitura desta missiva.
- Publicação no site do município da notícia da aprovação e adoção pelo município do Apelo de Paris.
- Envio da ata da Assembleia Geral, contendo a aprovação, e notícia referida no ponto anterior para os endereços de correio eletrónico: iogosdequelfes@gmail.com e academieolympique@cnosf.org .
- Envio de uma missiva ao Governo solicitando a agilização do processo de deslocação entre Espanha e Portugal e Portugal e Espanha, dando cumprimento àquilo que são as normas europeias ao nível da livre circulação de pessoas.
- Colocação em prática dos princíplos enunciados no Apelo de Paris, nomeadamente através da celebração do Dia Olímpico (23 de Junho) e da sua evocação pública.

Pela Associação Francófona de Academias Olímpicas,

Gustavo Soares Marcos

Contacto:

T: 91 631 10 93

E: jogosdequelfes@gmail.com



Réunion du jeudi 30 avril 2015 à 15h. Lieu : siège du CNOSF et de l'AFAO 1, Avenue Pierre de Coubertin 75013 Paris

RER B station: Cité universitaire

Projet d'ordre du jour

1. Accueil Soulcymane Diop/Jean Vintzel + représentant du CNOSF (sous réserve) 2. Informations générales Souleymane Diop/Jean Vintzel/Dominique Paret 3. Avancement des projets Vice- présidents 4. projet de camp olympique de la jeunesse à Dakar Souleymane Diop/Dominique Petit 5. Projet d'appel pour la reconnaissance de l'olympisme vecteur d'éducation Gustavo Marcos 6. Fixation du lieu de la prochaine assemblée générale Souleymane Diop 7. Questions administratives et financières Jean Vintzel/Edmond Seuillard 8. Divers Tops

La réunion se terminera par un diner pris en commun offert par l'ANOF.

OLIMPISMO: VETOR DE EDUCAÇÃO

APELO PARA O RECONHECIMENTO E DIFUSÃO DA IMPORTÂNCIA PEDAGÓGICA DA DIMENSÃO HUMANISTA DO OLIMPISMO

PREÂMBULO

Os signatários do presente Apelo,

Considerando que a educação é reconhecida internacionalmente como um processo que deve permitir o pleno desenvolvimento da personalidade, libertar os seres humanos do medo e do obscurantismo, reforçar o respeito pelos direitos do Hornem e pelas liberdades fundamentais; permitindo portanto às pessoas participar efetivamente numa sociedade livre, fraterna, sustentável e tolerante, onde reine o princípio da amizade entre todas as comunidades, sem distinção de religião, de cultura, de etnia ou de nacionalidade;

Reconhecendo que esta definição corresponde à visão de educação perspetivada pelo barão Pierre de Coubertin sob a forma de uma filosofia de vida : o Olimpismo.

Lembrando o papel do Movimento Olímpico na difusão e promoção desta filosofia, a autoridade do Estado na definição das políticas de educação, bem como a importância estrutural das Instituições escolares no desenvolvimento global e harmonioso do ser humano;

Tendo em conta a capacidade de o Olimpismo compreender e fazer face à fragilidade existencial da Pessoa, utilizando o desporto como catalisador de um especial estado de espírito, capaz de restaurar a dignidade do Homem e de o conduzir num caminho de vitória sobre a adversidade e de progresso da espécie, num contexto de respeito e promoção do próximo e de preservação do meio ambiente;

E convencidos que a educação através do Olimpismo, lecionada principalmente junto dos jovens, assume, pela sua capacidade de inspiração, uma importância pedagógica essencial; Concordam em empenhar-se a respeitar e prosseguir, no âmbito dos seus poderes, objeto e influência, os princípios inscritos neste Apelo, mantendo sempre no seu espírito os sonhos de Coubertin e a esperança num futuro radioso para a Humanidade.

PARTE I

VALORES

- 1. A construção pedagógica, proposta por Pierre de Coubertin, aspira a um ideal espiritual fundado sobre o desejo de constante aperfeiçoamento pessoal e social, reforçada pela prática desportiva que não pode ser jamais considerada propriedade de um povo ou de uma idade particular, mas sim um referencial de valores, de atitudes e de princípios relativos ao progresso da espécie humana.
- 2. A Paz sustenta a prática da filosofia do Olimpismo e constitui um estado indispensável ao desenvolvimento integral e harmonioso do Homem.
- 3. À luz da dimensão humanista do Olimpismo, o desporto adquire um sentido especial orientado ao desenvolvimento pessoal e social do Homem, enquanto difusor de valores e ativador de um especial estado de espírito, capaz de conduzir à vitória sobre a adversidade e ao progresso da espécie humana, num contexto de respeito e de promoção dos outros, ligado à construção de uma sociedade pacífica e universal, preocupada com a dignidade humana, a proteção do ambiente e a inclusão da diferença.
- 4. O Ser humano é um todo único e indivisível, pelo que a educação de acordo com os valores do Olimpismo terá sempre em vista a sua plenitude e equilíbrio harmonioso, as suas aspirações e capacidades, e mesmo reconhecendo competências particulares num certo domínio, jamais permitirá que essa predisposição constitua obstáculo ao desenvolvimento das demais.
- 5. A Pessoa com deficiência física ou mental tem direito a uma educação completa, com as condições apropriadas ao seu desenvolvimento global, visando a obtenção do maior grau de autonomía, de desenvolvimento pessoal e de integração social possíveis.
- 6. O Olimpismo implica para o Ser humano a exigência de tratar com respeito e consideração todas as formas de vida e o Meio Ambiente, pilar do Movimento Olímpico,

prevenindo os danos ecológicos e assumindo uma gestão responsável dos recursos, visando a promoção de um desenvolvimento sustentável, a redução da poluição e a proteção das expetativas das gerações futuras.

- 7. Todo o Ser humano, em particular as crianças, deve ser protegido contra todas as formas de exploração, ingerência ou ação desviante, que ameacem o desenvolvimento completo e harmonioso da sua pessoa.
- A busca da felicidade é inata à natureza humana e a educação através do Olimpismo desempenhará sempre um papel ativo nesse processo.

PARTE II

VETOR HUMANISTA DE EDUCAÇÃO

- 1. O Ser humano, na sua relação consigo próprio, com os outros e com o ambiente, é o principal objeto do Olimpismo que tem a educação por seu instrumento de ação privilegiado.
- 2. A dimensão humanista do Olimpismo exige a adoção de métodos de ensino e a definição de percursos académicos que favoreçam o desenvolvimento global e harmonioso de cada pessoa.
- 3. A educação pelo Olimpismo, pela sua capacidade em influenciar positivamente a personalidade, o comportamento e o desenvolvimento do espírito, deverá prestar uma atenção particular ao ensino básico.
- 4. A educação pelo Olimpismo visa um ensino diversificado, prático, pluralista e atrativo, capaz de inspirar os alunos em função daqueles que constituem os deveres fundamentais do educador e que se materializam no desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social da

Pessoa humana, na proteção do Ambiente, na preservação das expetativas das gerações futuras e na promoção de uma cultura de diversidade e paz universais.

- 5. Considerando o Ser humano como uma pedra bruta à espera de ser trabalhada, o espírito humanista subjacente ao Olímpismo coloca o acento sobre a aprendizagem e a aquisição de competências chaves, considerando os momentos de avaliação, não como um firm, mas como uma oportunidade de reorganização, ao abrigo de um processo de evolução permanente e sempre inacabado.
- 6. O Olimpismo implica o reconhecimento das necessidades educativas particulares de cada aluno e portanto a adoção de medidas específicas, visando a superação das dificuldades de aprendizagem, que se manifestam em todos os domínios do desenvolvimento humano.
- 7. A pedagogia promovida pelo Olimpismo supõe uma cultura de autoregulação, de excelência, de amizade e de admiração pelos outros, onde a derrota, ainda que individual, dizem respeito a todos, e o sucesso é tomados como fonte de inspiração por aqueles que ainda não o alcançaram.
- 8. A educação pelo Olimpismo procura o encorajamento e o desenvolvimento do pensamento crítico, pela liberdade de criar e inovar e pelo livre acesso ao desporto e à cultura, sem restrições. Neste âmbito, impõe-se também o direito à liberdade de expressão e de informação, a noção de que a cada direito corresponde um dever, o valor do exemplo e a capacidade de persoar, tolerar, compreender, partilhar e integrar.

PARTE III

VETOR UNIVERSALISTA DE EDUCAÇÃO

 A educação, de acordo com os princípios humanistas e universalistas do Olimpismo, deve visar o pieno desenvolvimento da personalidade, favorecendo a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações, povos, etnias e comunidades culturais ou religiosas, assegurando a promoção de uma cultura de paz e a aspiração humana a uma nação universal, defendendo o princípio de que a maior riqueza da Humanidade reside na sua diversidade e no respeito pelos direitos e liberdades enunciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

- 2. Em virtude do princípio evocado no parágrafo precedente, a educação pelo Olimpismo promoverá e respeitará a multiplicidade de etnias, religiões, costumes, línguas, tradições e outros elementos culturalmente específicos que fazem que cada comunidade humana seja única.
- É inaceitável qualquer forma de discriminação contra uma pessoa, uma etnia, uma religião, uma raça, um povo, uma cultura ou um país, quaisquer que sejam as razões. A educação pelo Olimpismo deve ser sempre exercida no contexto cultural dos seus destinatários, nomeadamente através da utilização de exemplos, de estatísticas ou de outras práticas que, pela sua familiaridade ou tradição, inspirem os estudantes nas conceções propostas pela filosofia do Olimpismo.

PARTE IV A FUNÇÃO PEDAGÓGICA DO DESPORTO

- 1. O Desporto, de acordo com os valores humanistas do Olimpismo, supõem a cultura habitual, voluntária e de emulativa do esforço físico, caracterizado por uma competição regulada entre concorrentes ou do praticante consigo próprio, enquanto fonte de inspiração e de aperfeiçoamento, onde o percurso é tão importante como o desfecho, facilitando o desenvolvimento pessoal e social do Ser humano.
- A observação das regras, a recusa da fraude, o respeito por si próprio, pelos oponentes, pelos árbitros e por todos os outros atores desportivos, assim como um comportamento cortês, sustentam a prática desportiva.

- 3. O Desporto, pela sua importância enquanto fonte de progresso, nomeadamente nos domínios da cultura científica, da cultura literária, da filosofia e da ética, deve ser especialmente tomado em conta pelos educadores, à luz da dimensão humanista do Olimpismo.
- 4. Todo o individuo tem o direito de aceder à prática desportiva de forma gratuita e estimulante, adaptada ao seu estado físico e mental.
- 5. A competição desportiva, procurando satisfazer os objetivos do Olimpismo, deve ter sempre subjacente o conceito do «colaborador antagonista», sendo o adversário um parceiro indispensável. Nesta medida, os desportos individuais serão encorajados, na perspetiva de sublinhar a vitória pessoal sobre a vitória comparativa, e os desportos coletivos terão por objetivos, entre outros, a promoção da entreajuda, do espírito de equipa, da comunicação, da socialização e da preponderância do coletivo sobre o individual.
- 6. A função pedagógica do desporto exige igualmente uma atenção particular àquilo que é «saber ganhar» colocando o acento sobre a humildade na alegria do sucesso e «saber perder», rem rancor, mas objetivando uma possibilidade de aperfeiçoamento, na certeza de que a vitória e a derrota formam um equilíbrio contínuo que é metáfora da vida.
- 7. Todos os atores desportivos, nomeadamente os praticantes, os clubes, os árbitros, os funcionários, os treinadores, os médicos, os dirigentes, os agentes, os organizadores e os simpatizantes, entre outros, devem esforçar-se ativamente para promover e colocar em prática, os princípios enunciados nos parágrafos precedentes, tendo sempre em por referencial máximo, o princípio contido na parte I, parágrafo 7.º do presente Apelo.

PARTE V

A FUNÇÃO PEDAGÓGICA DA CULTURA

- 1. A educação pelo Olimpismo pressupõe o direito de toda a pessoa a desenvolver a sua personalidade e a exprimir a sua identidade e pensamento através da cultura. Trata-se do desenvolvimento do espírito, do pensamento crítico e da criatividade por intermédio de um processo de aperfeiçoamento do intelecto, visando a humanização, a motivação e o esclarecimento progressivo do indivíduo contra o medo, o obscurantismo e a imaturidade.
- O respeito e promoção da ríqueza e diversidade cultural dos povos são inatos à dimensão humanista do Olimpismo.
- O Olimpismo exige a liberdade de expressão e o livre acesso de todos à cultura, sem censura ou intrusão que limitem o livre arbitrio de cada um.
- 4. A troca e a partilha cultural constituem elementos chave na promoção da compreensão entre os povos e na realização de uma cultura de Paz universal.

PARTE VI

APELO AO MOVIMENTO OLÍMPICO

1. Considerando o papel do Movimento Olímpico enquanto herdeiro da abordagem humanista e pedagógica de Pierre de Coubertin e ator da construção de um mundo melhor e pacífico, de acordo com o Olímpismo e os seus valores, os signatários apelam a uma maior sensibilidade e a um esforço mais intenso na abordagem às expetativas e esperanças do Ser humano, nomeadamente através da educação.

- 2. No seguimento deste apelo, é considerado da mais elevada importância o reconhecimento das autoridades nacionais tutelares da educação, da cultura e do desporto, assim como das próprias instituições de ensino, dos professores e dos educadores, enquanto parceiros chave na difusão e implementação do processo humanista e universalista inerente à educação pelo Olimpismo.
- 3. Neste contexto, será fundamental reforçar as competências e capacidade de Intervenção da Academia Olímpica Internacional, das Academias Olímpicas Nacionais e das instituições dedicadas à educação pelo Olímpismo, na qualidade de interlocutores privilegiados entre o Movimento Olímpico e as autoridades escolares nacionais de cada Estado.
- 4. Os signatários exortam os Comités Olímpicos Nacionais a assegurar às Academias Olímpicas Nacionais a liberdade de ação e a disponibilidade de recursos necessária à execução efetiva dos programas e das iniciativas de educação através do Olímpismo no seu território nacional.
- 5. Recordando o seu objeto, natureza e vocação, é recomendado que seja confiada às Academias Olímpicas Nacionais a missão de educar os atletas participantes nos Jogos Olímpicos e de os sensibilizar nos seus deveres enquanto embaixadores e porta-vozes do Olímpismo e da Educação Olímpica.
- 6. Numa lógica de aproximação e melhor compreensão daquilo que constitui a dimensão humanista do Olimpismo, propõe-se que o Movimento Olímpico desempenhe um papel ativo na criação e desenvolvimento de instituições dedicadas à educação pelo Olimpismo, tais como museus olímpicos, centros de estudos olímpicos, bibliotecas olímpicas ou movimentos de difusão da educação através do Olimpismo, nomeadamente através de parcerias com as instituições escolares, o Estado ou a sociedade civil.

PARTE VII

APELO AO ESTADO

- 1. Para efeitos deste documento, são consideradas partes integrantes do Estado, todas as autoridades e todos os organismos públicos implicados na administração pública, direta ou indireta, incluindo os ministérios, os municípios, as regiões ou os institutos públicos.
- 2. Considerando o interesse do Estado em desenvolver, em cada geração, as faculdades físicas, intelectuais e morais, bem como o aperfeiçoamento geral e gradual dos seus cidadãos, os signatários convidam todas as autoridades públicas, na medida dos seus recursos disponíveis, a tomar todas as iniciativas legislativas, administrativas ou outras, necessárias à difusão e execução dos princípios humanistas e universalistas proclamados neste Apelo, nomeadamente:
 - a) Promover uma educação pública e universal, visando o desenvolvimento harmonioso das faculdades físicas, intelectuais e morais.
 - b) Assegurar a todos o acesso livre e gratuito ao desporto, à cultura e à educação.
 - c) Favorecer o estabelecimento de modelos inclusivos e motivantes de desporto, enquanto direito universal, em especial através da implementação de um programa de «Desporto Escolar» e de «Desporto para Todos».
 - d) Valorizar o papel educativo do Olimpismo, através da sua inclusão nos programas de ensino primário e secundário, de acordo com os princípios contidos nas partes I a V do presente documento.
 - e) Encorajar, reconhecer, apoiar e recompensar as boas práticas no contexto da promoção e difusão da dimensão humanista do Olimpismo.
 - f) Financiar o Movimento Olímpico na base das iniciativas educativas desenvolvidas peios seus membros, em particular pelas Academias Olímpicas Nacionais, e não somente em razão do desempenho desportivo dos atletas nacionais.

- g) Apoiar a criação e desenvolvimento de instituições dedicadas à educação através do Olimpismo e o estabelecimento de parcerias entre elas, as autoridades escolares e o movimento associativo, em colaboração com o Movimento Olímpico.
- 3. De acordo com a definição de políticas públicas em matéria de educação, os signatários exortam o Estado a encorajar e apolar ativamente as iniciativas realizadas ou promovidas pelo Movimento Olímpico, visando iluminar e promover o progresso humano inerente à educação pelo Olimpismo.

PARTE VIII

APELO ÀS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

- 1. Os signatários reconhecem às instituições escolares o seu estatuto de pilar fundamental na emancipação e pleno desenvolvimento do Cidadão, assim como a sua competência técnica e humana, apropriada a colocar em prática a abordagem educativa sugerida neste documento.
- 2. À luz dos valores do Olimpismo, os signatários encorajam os estudantes a reconhecer no educador a figura de um mestre e a demonstrá-lo através de uma conduta caracterizada por uma consideração, cordialidade e respeito mútuos.
- 3. Considerando o «Desporto Escolar» como um meio privilegiado de difusão e implementação daquilo que constitui a função pedagógica do desporto, apela-se ao seu reconhecimento e promoção enquanto elemento fundamental da vida escolar.
- 4. Os signatários exortam as instituições escolares a colocar em prática, no seu seio, os valores e princípios previstos nas partes I a V do presente Apelo, sensibilizando os alunos, os professores, os pais, bem como toda a comunidade escolar, para a importância desta causa.

PARTE XI

APELO À COMUNIDADE

- 1. Pelo seu papel, qualidade e influência enquanto educadores, os signatários recordam aos país e tutores a importância de promover, junto das suas crianças, os valores e princípios enunciados no presente Apelo, notando que o desporto, praticado de acordo com a dimensão humanista do Olimpismo, harmoniosamente integrado com a cultura e a educação, contribui de forma decisiva para um desenvolvimento superior dos jovens, aumentando as suas probabilidades de realização pessoal e social.
- 2. Os signatários afirmam o papel fundamental do voluntariado associativo enquanto compromisso livre e democrático em prol da comunidade, preocupado com a propagação da prática desportiva, a preparação dos jovens na descoberda dos valores e a tomar responsabilidades, a gestão em comum das atividades, o prazer de partilhar, entre outros, na medida em que a prevalência de um espírito esclarecido, motivado, inovador e integrador constitua uma fonte de aperfeiçoamento geral, progressivo e permanente da sociedade e do Homem
- 3. Considerando a sua capacidade de influência na sociedade dos dias de Hoje, os signatários exortam os melos de comunicação social a promover e difundir, nomeadamente através de emissões, reportagens ou ações publicitárias, os princípios e valores contidos no presente Apelo, tendo em vista o esclarecimento e desenvolvimento da espécie humana.
- 4. A Comunidade, enquanto garante fiduciário de um contrato social que visa alargar e reforçar o trabalho pedagógico levado a cabo pelas escolas, é convidada a agir de modo a que os seus membros reconheçam e compreendam progressivamente a dimensão humanista do Olímpismo, enquanto elemento de mudança e de aperfeiçoamento, pessoal e social, tendo em vista a construção de um mundo melhor.

PARTE XII

ENTRADA EM VIGOR

Este documento entrará em vigor imediatamente na sequência da sua sessão de assinatura, prevista para Paris, a 30 de Abril de 2015.

Olympisme, comme important élément de changement et d'amélioration, personnel et social, pour la construction d'un monde meilleur.

PARTIE XII

ENTRÉE EN VIGUEUR

Ce document entrera en vigueur immédiatement lors de la session de signature, prévue à Paris le 30 Avril 2015.

MEARGUINAM JOB NOBERAYAN - AND TEHAD POPULATION OF TOWNER - AND MALI Jeney

Auguste Nikounkon 17MO - RONGO - BERERIA.

Annie SARHNITI RETAKENION (MORCA AND

TRANSMITTER AND AND TOGO

Francia JARGA JARGA - SAC 1'AMPORATE JULIE COMORCE)

JULIA PANON AND TOGO

JULIA VINTZEL AND FRANCE JULIA

Viction VI MINAVUA AND BOMONE Julia

Viction VI MINAVUA AND BOMONE Julia

Sistema de Gestão Documental

Município de Olhão

Data de impressão 30/10/2015

N.º de registo:

7678

Aguarda resposta

Relatório do documento N.º:

7678

Tipo registo: Entrada

Registado no dia: 03/07/2015

Processo:

Remetente: Ext.: Carlos Gustavo Soares Neves Marcos Livro de registo: Livro de Correspondência

Registado por: mestevao

Tipo de documento: Requerimento

At all and a

Atualizado por: mestevao

Documento N.º:

Referência:

Data: 00-00-0000

Assunto: Apresenta exposição sobre Apelo de Paris - Olimpismo: Vetor de Educação

Detaihes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação: Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 03-07-2015 11:46 para Serv: Secção de Obras Particulares Movimento efetuado por mestevao Func. 318 - Maria José Águeda Correia Estevão Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 03-07-2015 12:23 para Serv: Secção de Balcão Único Movimento efetuado por aclara Func. 510 - Ana Margarida Cruz Santos Clara Motivo/Obs.:

Transição (3) efetuada no dia 03-07-2015 14:43 para Serv: Divisão de Educação e Desporto Movimento efetuado por aalberto Func. 285 - Ana Paula Gonçaíves Batista Alberto Motivo/Obs.: Para os devidos efeitos.

Transição (4) efetuada no dia 15-07-2015 18:00 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)
Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho
Motivo/Obs.: à consideração superior

Transição (5) efetuada no dia 14-09-2015 16:57 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por absantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Para submissão à consideração e aprovação do executivo municipal e posteriormente à consideração e aprovação da assembleia municipal.

Transição (6) efetuada no dia 30-10-2015 11:12 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina Motivo/Obs.: À próxima reunião.